

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 17.08.2020
CONSELHO DA JUSTIÇA ESTADUAL - COJUS

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 09h30min, em Sessão Extraordinária, por videoconferência CISCO WEBEX, os Membros que compõem o Conselho da Justiça Estadual – COJUS.

Presentes o Exmo. Sr. Desembargador **Francisco Djalma** (Presidente), o Exmo. Sr. Desembargador **Laudivon Nogueira** (Vice-Presidente) e **Júnior Alberto** (Corregedor Geral da Justiça) como membros titulares desta Comissão.

Para a referida sessão, foi apresentada a seguinte Pauta:

1.

Classe : **Processo Administrativo nº 0100058-12.2020.8.01.0000**
Assunto : Atos Administrativos
Órgão : Conselho da Justiça Estadual
Relator : Des. Junior Alberto
Requerente : A Presidência Ex Officio
Objeto : SEI n. 0000244-27.2020 - Aquisição de equipamentos eletrônicos.

DECISÃO: *Decide o Conselho (COJUS), à unanimidade, autorizar a utilização do recurso FUNSEG no valor de R\$ 20.700,00 (vinte mil, setecentos reais) para aquisição dos equipamentos eletrônicos, nos termos do voto do relator e das mídias digitais arquivadas.*

Presentes o Exmo. Sr. Desembargador **Samoel Evangelista** (Convocado), o Exma. Sra. Desembargadora **Denise Bonfim** (convocada) e **Júnior Alberto** (Corregedor Geral da Justiça) como membros desta Comissão, para o Julgamento dos **Recursos Administrativos:**

Com a justificativa de impedimentos dos Exmo. Sr. Desembargador **Francisco Djalma** (Presidente), o Exmo. Sr. Desembargador **Laudivon Nogueira** (Vice-Presidente).

2.

Classe : **Recurso Administrativo** nº **0100426-55.2019.8.01.0000**
Assunto : Atos Administrativos
Órgão : Conselho da Justiça Estadual
Relator : Des. Junior Alberto
Recorrente : José Augusto Pereira
Requerente : A Presidência Ex Officio
Objeto : SEI n. 0002461-48.2017 – ESPECIALIZAÇÃO OPET

DECISÃO: *Decide o Conselho (COJUS), à unanimidade, julgar prejudicado a preliminar arguida e, no mérito, por igual votação, negar provimento aos recursos, nos termos do voto do relator e das mídias digitais arquivadas.*

3.

Classe: **Recurso Administrativo** nº **0100427-40.2019.8.01.0000**
Assunto : Atos Administrativos
Órgão : Conselho da Justiça Estadual
Relator : Des. Junior Alberto
Recorrente : Maria Antônia do Nascimento Pereira
Recorrido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Objeto : SEI n. 0002197-31.2017 – ESPECIALIZAÇÃO OPET

DECISÃO: *Decide o Conselho (COJUS), à unanimidade, julgar prejudicado a preliminar arguida e, no mérito, por igual votação, negar provimento aos recursos, nos termos do voto do relator e das mídias digitais arquivadas.*

4.

Classe : **Recurso Administrativo** nº **0100429-10.2019.8.01.0000**
Assunto : Atos Administrativos
Órgão : Conselho da Justiça Estadual
Relator : Des. Junior Alberto
Recorrente : Karem de Oliveira Thomaz
Recorrido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Objeto : SEI n. 0002154-94.2017 – ESPECIALIZAÇÃO OPET

DECISÃO: *Decide o Conselho (COJUS), à unanimidade, julgar prejudicado a preliminar arguida e, no mérito, por igual votação, negar provimento aos recursos, nos termos do voto do relator e das mídias digitais arquivadas.*

5.

Classe : **Recurso Administrativo nº 0100432-62.2019.8.01.0000**
Assunto : Atos Administrativos
Órgão : Conselho da Justiça Estadual
Relator : Des. Junior Alberto
Recorrente : Claudia Maria Diógenes da Costa
Recorrido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Objeto : SEI n. 0006286-34.2016– ESPECIALIZAÇÃO OPET

DECISÃO: *Decide o Conselho (COJUS), à unanimidade, julgar prejudicado a preliminar arguida e, no mérito, por igual votação, negar provimento aos recursos, nos termos do voto do relator e das mídias digitais arquivadas.*

6.

Classe : **Recurso Administrativo nº 0100433-47.2019.8.01.0000**
Assunto : Atos Administrativos
Órgão : Conselho da Justiça Estadual
Relator : Des. Junior Alberto
Recorrente : Alexandre da Silva Oliveira
Recorrido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Objeto : SEI n. 0006303-70.2016 – ESPECIALIZAÇÃO OPET

DECISÃO: *Decide o Conselho (COJUS), à unanimidade, julgar prejudicado a preliminar arguida e, no mérito, por igual votação, negar provimento aos recursos, nos termos do voto do relator e das mídias digitais arquivadas.*

7.

Classe : **Recurso Administrativo nº 0100437-84.2019.8.01.0000**
Assunto : Atos Administrativos
Órgão : Conselho da Justiça Estadual
Relator : Des. Junior Alberto
Recorrente : Alessandro de Araújo Mendonça
Recorrido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Objeto : SEI n. 0006399-85.2016 – ESPECIALIZAÇÃO OPET

DECISÃO: *Decide o Conselho (COJUS), à unanimidade, julgar prejudicado a preliminar arguida e, no mérito, por igual votação, negar provimento aos recursos, nos termos do voto do relator e das mídias digitais arquivadas.*

8.

Classe : **Recurso Administrativo nº 0100439-54.2019.8.01.0000**

Assunto : Atos Administrativos

Órgão : Conselho da Justiça Estadual

Relator : Des. Junior Alberto

Recorrente : Aldenize Pereira do Nascimento Martins

Recorrido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Objeto : SEI n. 0007159-34.2016 – ESPECIALIZAÇÃO OPET

DECISÃO: *Decide o Conselho (COJUS), à unanimidade, julgar prejudicado a preliminar arguida e, no mérito, por igual votação, negar provimento aos recursos, nos termos do voto do relator e das mídias digitais arquivadas.*

9.

Classe : **Recurso Administrativo nº 0100441-242019.8.01.0000**

Assunto : Atos Administrativos

Órgão : Conselho da Justiça Estadual

Relator : Des. Junior Alberto

Recorrente : Suiane de Lima e Silva Vasconcelos

Recorrido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Objeto : SEI n. 0001480-19.2017 – ESPECIALIZAÇÃO OPET

DECISÃO: *Decide o Conselho (COJUS), à unanimidade, julgar prejudicado a preliminar arguida e, no mérito, por igual votação, negar provimento aos recursos, nos termos do voto do relator e das mídias digitais arquivadas.*

10.

Classe : **Recurso Administrativo nº 0100443-91.2019.8.01.0000**

Assunto : Recurso Administrativo

Órgão : Conselho da Justiça Estadual

Relator : Des. Junior Alberto

Recorrente : Paulo Robson Bezerra de Souza

Recorrido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Objeto : SEI n. 0001483-71.2017 – ESPECIALIZAÇÃO OPET

DECISÃO: *Decide o Conselho (COJUS), à unanimidade, julgar prejudicado a preliminar arguida e, no mérito, por igual votação, negar provimento aos recursos, nos termos do voto do relator e das mídias digitais arquivadas.*

11.

Classe : **Recurso Administrativo nº 0100445-61.2019.8.01.0000**
Assunto : Atos Administrativos
Órgão : Conselho da Justiça Estadual
Relator : Des. Junior Alberto
Recorrente : Walquirio Pereira Bezerra
Recorrido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Objeto : SEI n. 0001501-92.2017 – ESPECIALIZAÇÃO OPET

DECISÃO: *Decide o Conselho (COJUS), à unanimidade, julgar prejudicado a preliminar arguida e, no mérito, por igual votação, negar provimento aos recursos, nos termos do voto do relator e das mídias digitais arquivadas.*

12.

Classe : **Recurso Administrativo nº 0100448-16.2019.8.01.0000**
Assunto : Atos Administrativos
Órgão : Conselho da Justiça Estadual
Relator : Des. Junior Alberto
Recorrente : José Nilton Soares dos Santos
Recorrido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Objeto : SEI n. 0001556-43.2017 – ESPECIALIZAÇÃO OPET

DECISÃO: *Decide o Conselho (COJUS), à unanimidade, julgar prejudicado a preliminar arguida e, no mérito, por igual votação, negar provimento aos recursos, nos termos do voto do relator e das mídias digitais arquivadas.*

13.

Classe : **Recurso Administrativo nº 0100449-98.2019.8.01.0000**
Assunto : Atos Administrativos
Órgão : Conselho da Justiça Estadual
Relator : Des. Junior Alberto
Recorrente : Claudia Bezerra de Araújo Magalhães
Recorrido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Objeto : SEI n. 0001557-28.2017 – ESPECIALIZAÇÃO OPET

DECISÃO: *Decide o Conselho (COJUS), à unanimidade, julgar prejudicado a preliminar arguida e, no mérito, por igual votação, negar provimento aos recursos, nos termos do voto do relator e das mídias digitais arquivadas.*

14.

Classe : **Recurso Administrativo nº 0100455-08.2019.8.01.0000**
Assunto : Atos Administrativos
Órgão : Conselho da Justiça Estadual
Relator : Des. Junior Alberto
Recorrente : Antônio José Abreu de Almeida
Recorrido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Objeto : SEI n. 0007303-71.2017 – ESPECIALIZAÇÃO OPET

DECISÃO: *Decide o Conselho (COJUS), à unanimidade, julgar prejudicado a preliminar arguida e, no mérito, por igual votação, negar provimento aos recursos, nos termos do voto do relator e das mídias digitais arquivadas.*

15.

Classe : **Recurso Administrativo nº 0100463-82.2019.8.01.0000**
Assunto : Atos Administrativos
Órgão : Conselho da Justiça Estadual
Relator : Des. Junior Alberto
Recorrente : Roberval Carvalho Pereira
Recorrido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Objeto : SEI n. 0001449-96.2017 – ESPECIALIZAÇÃO OPET

DECISÃO: *Decide o Conselho (COJUS), à unanimidade, julgar prejudicado a preliminar arguida e, no mérito, por igual votação, negar provimento aos recursos, nos termos do voto do relator e das mídias digitais arquivadas.*

16.

Classe : **Recurso Administrativo nº 0100468-07.2019.8.01.0000**
Assunto : Atos Administrativos
Órgão : Conselho da Justiça Estadual
Relator : Des. Junior Alberto
Recorrente : Suellen da Silva Arruda
Recorrido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Objeto : SEI n. 0001920-15.2017 – ESPECIALIZAÇÃO OPET

DECISÃO: *Decide o Conselho (COJUS), à unanimidade, julgar prejudicado a preliminar arguida e, no mérito, por igual votação, negar provimento aos recursos, nos termos do voto do relator e das mídias digitais arquivadas.*

17.

Classe : **Recurso Administrativo nº 0100381-51.2019.8.01.0000**
Assunto : Atos Administrativos
Órgão : Conselho da Justiça Estadual
Relator : Des. Junior Alberto
Recorrente : Orsetti Gomes do Valle Filho
Recorrido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Objeto : SEI n. 0001493-18.2017 – ESPECIALIZAÇÃO OPET

DECISÃO: *Decide o Conselho (COJUS), à unanimidade, julgar prejudicado a preliminar arguida e, no mérito, por igual votação, negar provimento aos recursos, nos termos do voto do relator e das mídias digitais arquivadas.*

18.

Classe : **Recurso Administrativo nº 0100440-39.2019.8.01.0000**
Assunto : Atos Administrativo
Órgão : Conselho da Justiça Estadual
Relator : Des. Junior Alberto
Recorrente : Andréia Mota lima Vasconcelos
Recorrido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Objeto : SEI n. 0001455-06.2017 – ESPECIALIZAÇÃO OPET

DECISÃO: *Decide o Conselho (COJUS), à unanimidade, julgar prejudicado a preliminar arguida e, no mérito, por igual votação, negar provimento aos recursos, nos termos do voto do relator e das mídias digitais arquivadas.*

19.

Classe : **Recurso Administrativo nº 0100446-46.2019.8.01.0000**
Assunto : Recurso Administrativo
Órgão : Conselho da Justiça Estadual
Relator : Des. Junior Alberto
Recorrente : Vera Lúcia Correia
Recorrido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Objeto : SEI n. 0001537-37.2017. – ESPECIALIZAÇÃO OPET

DECISÃO: *Decide o Conselho (COJUS), à unanimidade, julgar prejudicado a preliminar arguida e, no mérito, por igual votação, negar provimento aos recursos, nos termos do voto do relator e das mídias digitais arquivadas.*

Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 09h40min. Do que, para constar, eu, _____, Bel^a. **Luana Rodrigues Cavalcante Lima**, Secretária de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos e Comissões, lavrou a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente.

Desembargador Francisco Djalma
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 19/08/2020, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0832999** e o código CRC **53FFF51E**.